



**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIZA TERRAX  
CNPJ/ME Nº 36.501.128/0001-86  
("Fundo")**

REALIZADA EM: 16 de novembro de 2022

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 16 de novembro de 2022 às 12 horas, na dependência da sede do **BANCO GENIAL S.A.** (atual denominação do PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55 ("Administrador"), situada na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-906, exclusivamente de forma remota.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada por meio do Edital de Convocação enviado para todos os Cotistas do Fundo em 14 de outubro de 2022, nos termos da regulamentação em vigor. Os votos da presente assembleia estão arquivados na sede social do Administrador, havendo sido realizados exclusivamente por meio de envio de manifestação de voto eletrônica pelos Cotistas do Fundo ("Cotistas") ao Administrador. A assembleia foi instalada com a presença dos cotistas representando 8,39% das Cotas subscritas do Fundo

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Rodrigo Godoy, Presidente, e Sra. Cintia Sant'ana, Secretária.

**ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre:

- i) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2022;
- ii) Aprovar a aquisição de parcela de seu patrimônio, pelo Fundo, a partir da data da eventual aprovação no âmbito da presente consulta formal, nos termos do art. 18, inciso XII c/c o art. 34, ICVM nº 472, de cotas de fundos de investimentos de Renda Fixa geridos pela gestora **RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA.** inscrita no CNPJ 12.209.584/0001-99.

**DELIBERAÇÕES:** Após análise das matérias constantes da Ordem do Dia, 6,74% dos Cotistas presentes, aprovaram, sem ressalvas:

- i) A aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2022;

Tendo em vista o Art. 16 do Regulamento, cujo a aprovação ocorre por maioria de votos dos cotistas presentes que representem no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo. Assim, contando com a aprovação de 4,5% das cotas emitidas do fundo, não foi aprovada a deliberação abaixo por não atingir o quórum mínimo exigido:

- ii) Aprovar a aquisição de parcela de seu patrimônio, pelo Fundo, a partir da data da eventual aprovação no âmbito da presente consulta formal, nos termos do art. 18, inciso XII c/c o art. 34, ICVM nº 472, de cotas de fundos de investimentos de Renda Fixa geridos pela gestora **RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA.** inscrita no CNPJ 12.209.584/0001-99.



Os Cotistas autorizaram o Administrador a tomar todas as medidas necessárias à efetivação dos termos aprovados na Ordem do Dia.

**ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2022.

Mesa:

DocuSigned by:  
*Rodrigo de Godoy*  
B418B6E7A400479...

**Rodrigo Godoy**

Presidente

DocuSigned by:  
*Cintia Sant'ana*  
96B043B6E4B9437...

**Cintia Sant'ana**

Secretária